

## CARTA DO RIO DE JANEIRO

Os Vice-Presidentes dos Tribunais de Justiça, reunidos no Rio de Janeiro/RJ, no final do III Encontro de Vice-Presidentes, ocorrido nos dias 12 e 13 de dezembro de 2024, divulgam, para conhecimento público, suas conclusões, aprovadas por unanimidade:

1. **REAFIRMAR** que o Colégio Permanente dos Vice-Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil expressa seu apoio à manifestação divulgada pelo Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CONSEPRE) e pelas demais instituições representativas do Poder Judiciário em relação a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2024 que suscita sérias preocupações em relação aos impactos sobre direitos historicamente consolidados da magistratura. Ponderar que embora se reconheça a relevância das iniciativas governamentais voltadas ao controle da dívida pública, mudanças de tamanha envergadura demandam estudos técnicos aprofundados, capazes de considerar as especificidades e os desafios enfrentados pelas instituições judiciais, sendo essencial que a tramitação da PEC n. 45 seja norteadada pelo equilíbrio e pela responsabilidade, com um diálogo franco e colaborativo entre os Poderes da República em busca por soluções que harmonizem as exigências fiscais com a preservação da



eficiência institucional, evitando a criação de novos obstáculos à continuidade e à qualidade dos serviços públicos.

2. **RATIFICAR** o compromisso de seleção de pelo menos um tema representativo de controvérsia (art. 1.036, § 1º, do CPC) em cada Vice-Presidência, ou Presidência de Seção, por mês, se possível, contendo questão relevante ou repetitiva, com encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça.

3. **RECONHECER** a relevância dos precedentes como meio condutor para a coerência e integridade do direito.

4. **RESSALTAR** a necessidade de aparelhar as Vice-Presidências com equipe própria de assessoria da tecnologia de informação, visando a especialização dos trabalhos.

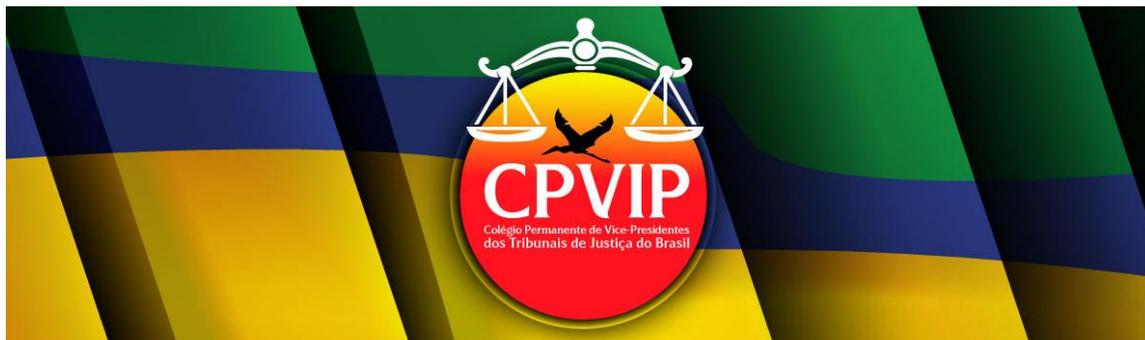
5. **DESTACAR** a importância do CPVIP na discussão de temas relacionados à segurança jurídica e a estabilidade das relações interinstitucionais.

6. **MANIFESTAR** a preocupação com a Resolução n. 591 do Conselho Nacional de Justiça em decorrência de sua operacionalização.

Rio de Janeiro/RJ, 13 de dezembro de 2024.

**Desa. Maria Erotides Kneip**

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e Presidente do Colégio Permanente de Vice-Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil



**Des. José Carlos Maldonado de Carvalho**

3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

**Desembargador José Alfredo Cerqueira da Silva**

2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

**Desembargador Raimundo Bogéa**

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

**Doutor David Jacob Bastos**

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

**Desembargador Eduardo Sertorio**

2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

**Desembargador Artur Beretta**

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

**Desembargador Marcos Lincoln dos Santos**

1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais



**Desembargador Rogério Medeiros**

3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

**Desembargador Amaral Wilson**

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**Desembargador Ícaro de Bem Osório**

1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

**Doutor Ely Jorge Trindade**

Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

**Desembargador Manoel Dourado**

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

**Desembargador Glauber Rêgo**

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

**Desembargadora Janice Ubialli**

3ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina



**Desembargador Orlando Rocha Filho**

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

**Desembargadora Joana Meirelles**

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**Desembargadora Joci Machado Camargo**

1ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

**Desembargador Roberval Belinati**

1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

**Desembargador Luís Camolez**

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

**Doutor Marcio Soares da Cunha**

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**Desembargador Mário Mazurek**

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Amapá